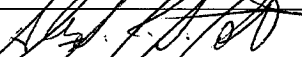
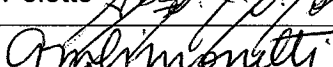
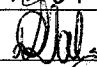
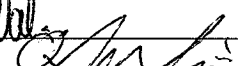
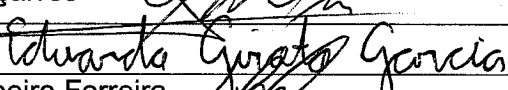
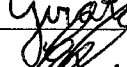
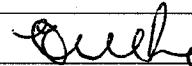
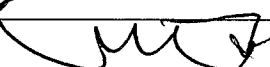
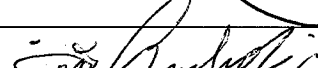
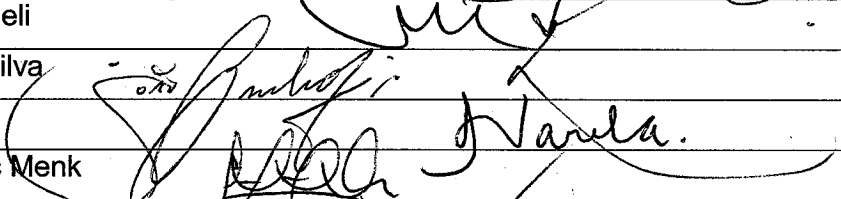

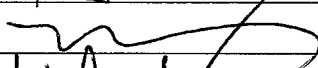
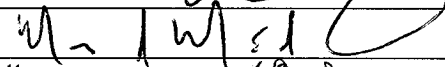
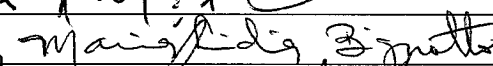
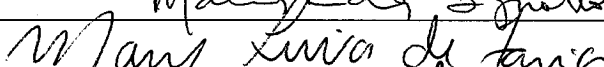
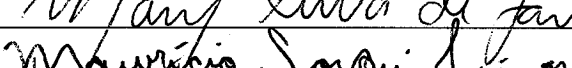

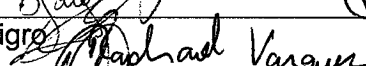
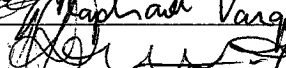
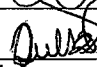


Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA. Aos **oito dias do mês de março de dois mil e doze**, às 14 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala 45, bloco 4, sob a presidência do Diretor do IMESA, professor **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, a Vice-Diretora do IMESA, professora **Elizete Mello da Silva**, os professores-coordenadores de curso: **Alex Sandro Romeo de Souza Poletto**, **Gerson José Beneli**, **João Carlos da Silva**, **Leonor Farcic Fic Menk**, **Mary Leiva de Faria**, **Maria Lídia de Maio Bignotto**, a professora **Rita de Cássia Cassiano**, representante-titular da coordenadoria de Enfermagem, a professora **Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira**, representante-suplente da coordenadoria de Comunicação Social, a professora **Tânia Regina de Oliveira Machado**, representante-titular da coordenadoria de Ciências Gerenciais, o professor **David Lucio de Arruda Valverde**, representante-suplente da coordenadoria de Informática, o professor **Luiz Antônio Ramalho Zanoti**, representante-titular da coordenadoria de Direito, a professora **Silvia Maria Batista de Souza**, representante-titular da coordenadoria de Química, **Analice Marques Cimonetti**, representante-titular dos funcionários, **Maurício Tozoni Junior**, **Raphael Vasques de Nigro** e **Marcos de Miranda**, representantes-titulares dos alunos e **Omar Reyes Mancilla** e **Eduardo Giroto Garcia**, representantes-suplentes dos alunos. Os professores **Rosângela Gonçalves da Silva**, coordenadora do curso de Enfermagem, **Edson Fernando Pícolo de Oliveira**, representante-titular da coordenadoria de Comunicação Social, **Sarah Rabelo de Souza**, representante-titular da coordenadoria de Matemática, **Luiz Ricardo Begosso**, representante-titular da coordenadoria de Informática e **Cleiton Joni Benetti Lattari**, representante-suplente da coordenadoria de Química, justificaram a ausência à reunião. Deve-se registrar a presença da Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**. O diretor do IMESA, professor Eduardo Augusto Vella Gonçalves, deu início à reunião com os seguintes comunicados: **1) SETOR DE CÓPIAS:** Comentou que o setor de cópias está em processo de reestruturação e que os professores devem enviar o material pela internet para que fique disponível ao aluno, na área dele. Ressaltou que é fundamental que os professores enviem o material antecipadamente, para evitar o tumulto no setor de cópias no horário da aula. Informou que é preciso cumprir a lei de direitos autorais, segundo a qual somente é permitido tirar cópia de 10% do livro. Destacou que, se for necessário, a Fema poderá comprar livros em caráter emergencial. A Supervisora Acadêmica, Leonilda Varela, solicitou aos professores que ainda não retiraram as pastas do xerox, que o façam o mais rápido possível, para verificar qual material deverá ser digitalizado. Registre-se a chegada da coordenadora do curso de Matemática, professora Leonor Farcic Fic Menk, às 14h55. **2) BIBLIOTECA:** A Vice-Diretora do IMESA, professora Elizete Mello da Silva, comunicou que a Biblioteca está passando por um processo de informatização e que a renovação dos livros poderá ser feita pela internet. Informou, também, que o telhado da Biblioteca precisará ser reformado e, por isso, foi necessário transportar as prateleiras. Solicitou aos professores presentes que os livros sejam devolvidos, para que possam passar pelo processo de informatização e pediu, ainda, que repliquem essa informação aos colegas. Informou, ainda, que todos os livros solicitados estão em processo de cotação e serão comprados em breve. Feitas estas comunicações, o Diretor do IMESA, professor Eduardo Augusto Vella Gonçalves, passou para a **ORDEM DO DIA: ABRÉVIAÇÃO DE ESTUDOS:** Comunicou que recebeu um pedido da aluna Simone Esteves Conceição, no qual expõe que foi aprovada em concurso para Delegado de Polícia e solicitou a abreviação de estudos, para que possa concluir o curso antecipadamente. Ela está matriculada na 5ª série do curso de Direito. O pedido está baseado no artigo 37, parágrafo 2º da LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que estabelece que "os alunos com extraordinário aproveitamento dos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino". Esclareceu que a reunião é para propor a inclusão dessa possibilidade no regimento do IMESA e estabelecer as condições. Passou a palavra ao coordenador do curso de Direito, professor Gerson José Beneli, que explanou que fez várias pesquisas sobre o assunto e verificou que há vários pareceres do

Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação, e constatou que todos os documentos são favoráveis à abreviação do curso e afirmam que a Instituição tem autonomia para definir os critérios para a abreviação de estudos. Após a discussão do assunto, foi elaborada uma proposta, com os seguintes requisitos mínimos para que o aluno possa solicitar a abreviação de curso: **a)** possuir justificativa fundamentada para o pedido, comprovando extraordinário aproveitamento do curso, sendo que serão aceitas como justificativas as seguintes possibilidades: 1) necessidade do título para posse em cargo ou função pública na área do curso ou área correlata ou 2) necessidade do título para ingresso em Programa de Mestrado ou Doutorado strictu sensu, reconhecido pela CAPES; **b)** ter obtido durante o curso média igual ou superior a 9,0 (nove); **c)** ter cursado no mínimo 80% da carga horária do curso; **d)** ter cumprido os requisitos mínimos do curso, como TCC, atividades complementares e estágio; **e)** estabelecer que o pagamento das mensalidades continuará até o final regular do curso; **f)** os conteúdos para a avaliação serão aqueles que ainda não foram ministrados, ou seja, os conteúdos que faltam para a conclusão do curso; **g)** a banca examinadora será composta por 3 membros, sendo dois professores do IMESA e um externo, sob a responsabilidade do coordenador do curso. Elencados os itens citados, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Diretor do IMESA, professor Eduardo Augusto Vella Gonçalves, agradeceu a presença de todos, em especial dos representantes dos alunos. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Assis, 08 de março de 2012.

1. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto	
2. Analice Marques Cimonetti	
3. David Lucio de Arruda Valverde	
4. Eduardo Augusto Vella Gonçalves	
5. Eduardo Giroto Garcia	
6. Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira	
7. Elizete Mello da Silva	
8. Gerson José Beneli	
9. João Carlos da Silva	
10. Leonilda Varela	
11. Leonor Farcic Fic Menk	
12. Luiz Antonio Ramalho Zanoti	
13. Marcos de Miranda	
14. Maria Lídia de Maio Bigonotto	
15. Mary Leiva de Faria	
16. Maurício Tozoni Junior	
17. Omar Reyes Mancilla	
18. Raphael Vasques de Nigro	
19. Rita de Cássia Cassiano	
20. Sílvia Maria Batista de Souza	
21. Tânia Regina de Oliveira Machado	